



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 024/2024 TRANSPORTES E OBRAS/ URBANISMO - AGRICULTURA

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria de Transportes e Obras do município de Irati/SC, solicita a inversão dos comandos da lança da retroescavadeira nova adquirida na data de ontem, para ficar no padrão das demais máquinas já existentes no município.

A empresa que representa a fábrica em nossa região é a ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, situada em Cordilheira Alta, a qual nos próximos dias deslocará um técnico para realizar a entrega técnica da máquina. O Valor orçado para realizar o serviço ficou em R\$ 800,00 (oitocentos reais) e conforme declaração da concessionária todos os valores orçados são tabelados pela fábrica.

Assim faz-se necessário a realização desse serviço para o fim especial de inverter os comandos da lança da máquina recém adquirida para ficar padrão igual as demais máquinas já existentes no patrimônio do município de Irati e para que não seja prejudicada a garantia, o serviço deve ser realizado pela concessionária da fábrica JCB, sendo essa a ENGEPEÇAS de Cordilheira Alta a mais próxima do município.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INVERSÃO DE COMANDO DA RETROESCAVADEIRA 3CX SÉRIE 3422791 NOVA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE IRATI/SC.

ITEM 01- MÃO DE OBRA PARA INVERSÃO DE COMANDO DA RETROESCAVADEIRA 3CX SÉRIE 3422791 (INCLUINDO DESLOCAMENTO).

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A padronização de comandos faz-se necessário visto que todos os operadores de máquinas do Município já possuem habilidades com comandos das escavadeiras e retroescavadeiras existentes no patrimônio público, sendo ao contrário da máquina adquirida recentemente, assim também foi realizado o mesmo procedimento na outra máquina JCB. Esse serviço deve ser feito pela concessionária da marca, sendo que o fornecedor é o representante exclusivo autorizado pela fábrica, tendo em vista o prazo de garantia, sendo essa opção que trará melhor custo benefício para o município.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser adquirida ira suprir a necessidade para solucionar o problema existente para o exercício.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Após levantamento de preço através do orçamento solicitado a empresa que atende o objeto e é concessionária da marca, da região que o município pertence, solicitado via e-mail realizado pelo servidor Emerson Pedro Bazi, também foi realizada pesquisa de compras públicas do objeto e constatado que no dia 10/02/2022 foi realizado o mesmo procedimento por R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

O orçamento foi fornecido pela empresa que é concessionária exclusiva que oferece o objeto a qual declara seu valor cobrado como padrão para todos seus clientes.

Conforme dados abaixo:

Item 01

ENGEPEÇAS EQUPAMENTOS LTDA		
Item	Valor unitário	Valor total
01	800,00	800,00
Total		R\$ 800,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para contratação deverá ser no máximo até dia 27/06/2024.

Com entrega em 5 dias corridos após o envio da autorização de fornecimento.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto devido à necessidade de o equipamento estar funcionando brevemente.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 26 de junho de 2024.

SANDRO LUIZ SAVOLDI
Matrícula nº12645-03
AGENTE ADMINISTRATIVO

VALDEMIR LUIS FORTUNA
Matricula nº14211-01
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente